



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 99990.000975/2017-46

Interessado: AR MASTER PLUS

**DEFIRO** os pedidos de autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR MASTER PLUS, vinculada às AC CERTISIGN MÚLTIPLA, SSL e CODESIGNING, AC CERTISIGN RFB e AC CERTISIGN JUS, para o período de 29/01/2018 à 28/05/2018, das seguintes instalações:

- PP Tiradentes - Rua Jua Mirim, nº 212, Pedra Branca CidadeTiradentes, São Paulo/SP
- PP Bela Vista - Avenida Paulista, nº 491, Conjunto 11, Bela Vista, São Paulo/SP - de
- PP Aricanduva - Rua João Augusto Navarro, nº 173, Aricanduva, São Paulo/SP
- PP Cangaíba - Avenida Cangaíba, nº 2940, Cangaíba, São Paulo/SP,
- PP Caraguatatuba - Rua João Marcelo, nº 130, Jardim Estrela D Avila, Caraguatatuba/SP,
- PP Casa Verde - Rua Urbano Duarte, nº 286, Casa Verde, São Paulo/SP,
- PP Caxias do Sul - Av. Júlio de Castilhos, nº 1340, sala 05, Centro, Caxias do Sul/RS,
- PP Duque de Caxias - Rua Mariano Sendra dos Santos, 44, CJ 710, Centro, Duque de Caxias/RJ,
- PP Guaiianases - Rua Hipólito de Camargo, nº 185, Guaiianases, São Paulo/SP,
- PP Guarujá - Av. Antônio Miguel dos Santos, nº 110, Loja 04, Santa Rosa, Guarujá/SP,
- PP Piraju - Rua Joaquim Teotonio Araujo, nº 174, Sala 05, Centro, Piraju/SP,
- PP Lapa - Rua Monte Pascal, nº 118, Lapa, São Paulo/SP,
- PP Ponte Rasa - Avenida São Miguel, nº 4620, Sala 1B, São Miguel, São Paulo/SP,
- PP Socorro - Rua Praça 9 de Julho, 123, Centro, Socorro/SP,
- PP Sumarezinho - Rua Doutor Paulo Vieira, nº 111, Sumarezinho, São Paulo/SP,
- PP Vila Prudente - Rua do Orfanato, nº 846, Vila Prudente, São Paulo/SP,
- PP Vila Zelina - Rua Avenida Zelina, nº 1001, CJ 11, Vila Zelina, São Paulo/SP,
- PP Ipiranga - Rua Bom Pastor, nº 1527, Sala 6, Ipiranga, São Paulo/SP,
- PP Tatuapé - Rua Restinga, nº 113 Salas 703/704, Tatuapé, São Paulo/SP

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios, após 1º de fevereiro de 2018, somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

## GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056255** e o código CRC **66D35579**.